EXCLENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

SR. Wanderlei Segantini,

À Sra. Secretária Legislativa

Indicação n°____2025

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente. apresentar a seguinte **INDICACÃO**, para que, após aprovação em Plenario, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

IMPLANTAÇÃO DE PISCINA, EM ÁREA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA – CCI DE GURIRI, NA RUA ORESTES BIGOSSI, Nº 113, LADO SUL.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma piscina no Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCI de Guriri Sul, situado na Rua Orestes Bigossi, nº 113, é uma iniciativa de grande relevância social e de saúde pública, considerando o crescimento da população idosa em nosso município e a necessidade de garantir políticas efetivas de envelhecimento saudável.

As atividades aquáticas são mundialmente reconhecidas como uma das práticas mais eficazes para a terceira idade, por aliarem exercícios de baixo impacto com benefícios diretos à saúde física e mental. A água proporciona alívio das articulações, favorecendo a reabilitação e prevenção de doenças osteomusculares, além de auxiliar no controle da hipertensão, diabetes e outras comorbidades comuns entre idosos.

A hidroginástica, por exemplo, melhora o condicionamento físico, a circulação sanguínea, a mobilidade e o equilíbrio, prevenindo quedas e ampliando a autonomia dos participantes.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 24 de Setembro de 2025

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900340003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.